



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1220
DE 24 de abril de 2026**

**DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO E
NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE PESQUISA
PARA A IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL
REGIONAL DE JAPARATUBA – ARTHUR BISPO
DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social de Arthur Bispo do Rosário para o Município de Japaratuba, para o Estado de Sergipe e para o patrimônio cultural brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória regional e de fortalecimento da identidade cultural do Município;

CONSIDERANDO que a implantação do Memorial Regional de Japaratuba – Arthur Bispo do Rosário contribuirá para a valorização do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, históricos, museológicos, arquitetônicos e administrativos para viabilizar a implantação do referido equipamento cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizada e nomeada a Equipe Técnica de Pesquisa responsável pelos estudos, levantamentos, diagnósticos e proposições necessárias à implantação do Memorial Regional de Japaratuba – Arthur Bispo do Rosário.

Art. 2º A Equipe Técnica de Pesquisa será composta pelos seguintes membros:

I - PÉRICLYS DA ROCHA SANTOS – CPF: 047.XXX.XXX-16 – Coordenador;

**II - JADSON DA ROCHA SANTOS – CPF: 052.XXX.XXX- 52 – Representante da Secretaria
Municipal de Cultura;**

**III - JORGE MARCELO RAMOS – CPF: 695.XXX.XXX-53 – Representante da Secretaria Municipal
de Educação;**

**IV - JOÃO BATISTA DA ROCHA SANTOS – CPF: 933.XXX.XXX-91 – Historiador/
Pesquisador;**

Art. 3º Compete à Equipe Técnica de Pesquisa:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

- I – realizar levantamento histórico, documental e iconográfico relacionado à memória regional e à trajetória de Arthur Bispo do Rosário;
- II – elaborar diagnóstico técnico sobre o imóvel ou área destinada à implantação do Memorial;
- III – propor diretrizes museológicas, arquitetônicas e expográficas;
- IV – identificar fontes de financiamento e parcerias institucionais;
- V – apresentar relatório conclusivo com recomendações para implantação do Memorial;
- VI – exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º A participação na Equipe Técnica de Pesquisa será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A Equipe Técnica de Pesquisa terá caráter permanente, podendo ser convocada sempre que necessário para acompanhamento, atualização, execução de estudos complementares e assessoramento às ações relacionadas à implantação, manutenção e desenvolvimento do Memorial Regional de Japaratuba – Arthur Bispo do Rosário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Japaratuba/SE, 24 de abril de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL